



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

EDITAL Nº 02/2020

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR
(PDSE/CAPES) JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna pública a abertura de edital de seleção interna de bolsistas de doutorado-sanduíche no exterior (PDSE), no âmbito do Projeto Institucional do Programa de Internacionalização PrInt/CAPES/UFC ([Projeto institucional](#)), nos termos do Edital PDSE/CAPES nº 41/2018 ([CAPES-PDSE 41/2018](#)), do Edital PrInt/CAPES nº 41/2017 ([Página CAPES-PrInt](#)), do Edital nº 01/2018 da PRPPG/UFC ([Página PRPPG-PrInt](#)), Edital 12/2019 PRPPG-UFC, do Plano de Internacionalização da UFC ([Plano de Internacionalização](#)) e da legislação pertinente.

1. DA FINALIDADE

1.1 A presente chamada regula o processo seletivo interno de bolsistas de doutorado-sanduíche no exterior (PDSE), em suas etapas iniciais:

- a) a seleção interna de candidatos, realizada no programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC;
- b) a seleção final dos candidatos pela PRPPG e
- c) a validação do resultado das seleções pelo Comitê Gestor do PrInt na UFC.

1.1.1 As etapas seguintes, quais sejam, as inscrições dos candidatos aprovados no Sistema da CAPES (SICAPES) e a homologação das inscrições pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, seguirão as normas e procedimentos descritos no Edital PDSE/CAPES nº 41/2018, no Edital PrInt/CAPES nº 41/2017 e nos demais regulamentos pertinentes.

1.1.2 Serão contempladas solicitações de bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (PDSE), provenientes de discentes do doutorado em Ciências Marinhas tropicais, que **não estejam previstas** nos subprojetos institucionais do projeto CAPES/PRINT-UFC.

1.1.3 As demandas **previstas** nos subprojetos institucionais são objeto do Edital nº 06/2019 da PRPPG, de 22/02/2019. O presente edital atende exclusivamente às solicitações dos discentes do programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais **diferentes das que já estão planejadas** em cada um dos subprojetos institucionais.

1.2. Os estágios devem ter duração mínima de seis meses e máxima de 12 meses.

2. DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

2.1 A seleção interna de candidatos junto ao programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC ~~irá~~ considerar os seguintes objetivos institucionais, estabelecidos com base

no Edital PDSE/CAPES nº 41/2018, no Edital 12/2019 PRPPG-UFC, no Edital PrInt/CAPES nº 41/2017 e no Plano de Internacionalização da UFC:

- i. capacitar os alunos do programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT) para interagir e colaborar com a excelência acadêmica internacional, oferecendo-lhes oportunidades para a atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- ii. ampliar a colaboração da comunidade acadêmica do PPGCMT-UFC com relevantes centros da pesquisa científica internacional, intensificando a atuação de seus alunos de pós-graduação nos sistemas internacionais de ciência, tecnologia e inovação;
- iii. auxiliar no processo de internacionalização do ensino e da pesquisa, promovendo atualização e flexibilização curricular, bem como ágil e crítica apropriação de culturas, técnicas e desafios de ponta na ciência, tecnologia e inovação;
- iv. fortalecer a visibilidade internacional do programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais, em especial da produção científica dos discentes na forma de colaboração e de publicações conjuntas com pesquisadores das instituições visitadas;
- v. adensar as conexões científicas dos doutorandos, de modo a abrir-lhes possibilidades de futuros estágios de pós-doutorados, colaborações científicas internacionais e participação em redes de pesquisa de excelência;
- vi. formalizar e fortalecer acordos de cotutela, coorientação, duplo diploma e congêneres, os quais permitam o reconhecimento institucional, por parte da UFC e dos centros estrangeiros, das atividades realizadas durante os estágios de doutorado-sanduíche.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

3.1 O programa de pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT), participante do subprojeto institucional PrInt/CAPES/UFC, irá pré-selecionar candidatos a bolsas do Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE) que satisfaçam as seguintes condições, além das expressas no Edital PDSE/CAPES nº 41/2018, no Edital 12/2019 PRPPG-UFC, no Edital PrInt/CAPES nº 41/2017 e nos demais regulamentos pertinentes:

- i. estejam regularmente matriculados no curso de doutorado em Ciências Marinhas Tropicais;
- ii. comprovem qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil;
- iii. possuam o nível de proficiência na língua estrangeira definido e, conforme o caso, exigido pelas normativas da CAPES. Só serão aceitas candidaturas de discentes que possuam o nível de proficiência exigido;
- iv. disponham de pelo menos **6 meses**, após seu retorno obrigatório ao Brasil ao fim do estágio de doutorado sanduíche, para o cumprimento de **todos os requisitos** para a conclusão de doutorado no prazo regulamentar do PPGCMT ou de 48 meses, decorridos desde o início do curso;
- v. tenham integralizado número de créditos referentes ao programa de doutorado do PPGCMT compatível com a perspectiva de conclusão do curso no prazo regulamentar, após a realização do estágio de doutorado-sanduíche no exterior;
- vi. tenham sido aprovados em exame de qualificação ou tenham cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da CAPES (SICAPES);
- vii. apresentem, em seus planos de trabalho, evidências da interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, através de publicações, acordos de co-tutela, coorientação, dentre outros.
- viii. demonstrem, por meio da carta do coorientador estrangeiro, por exemplo, que a instituição

receptora deverá isentá-los da cobrança de taxas administrativas e acadêmicas (*tuifion fees*) e de taxas de bancada (*bench fees*).

4. DO CRONOGRAMA

O presente edital ficará aberto, em fluxo contínuo, para a inscrição dos bolsistas de estágio de doutorado sanduíche no exterior (PDSE), em alinhamento com o cronograma definido pela CAPES e disponível na página: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/mulfinacional/programa-insitucional-de-internacionalizacao-capes-print>.

Etapa	Prazo
Lançamento do edital da PRPPG	22/04/2019
Lançamento do edital interno pelo PPGCMT	30/04/2019
Pré-Seleção de candidatos no PPGCMT	Até 30 dias anteriores à última data de cada um dos 3 períodos de indicação dos bolsistas definidos no cronograma da CAPES
Prazo para recursos	Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar
Informação dos resultados da pré-seleção de candidatos à PRPPG	Até 15 dias anteriores à última data de cada um dos 3 períodos de indicação dos bolsistas definidos no cronograma da CAPES-PRINT
Seleção dos candidatos na PRPPG	Prazo a ser definido proporcionalmente à demanda e em atenção às datas do cronograma da CAPES
Divulgação do resultado preliminar	Até 1 dia após a seleção dos candidatos na PRPPG
Prazo para recursos	Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação dos candidatos aprovados pela PRPPG (Resultado Final)	Até 15 dias anteriores à última data de cada um dos 3 períodos de indicação dos bolsistas definidos no cronograma da CAPES
Inscrições no Sistema da CAPES (SICAPES) dos candidatos aprovados	De acordo com o cronograma da CAPES

5. DA PRÉ-SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

5.1 A seleção interna de candidatos será conduzida pela Comissão de Bolsas do PPGCMT, segundo o que dispõem o presente edital e o Edital PDSE/CAPES nº 41/2018, sobretudo no que diz respeito aos objetivos insitucionais e critérios para seleção fixados anteriormente.

5.2 O resultado da seleção será formalizado em ata do processo seletivo, assinada pelos membros da Comissão de Bolsas e pelo coordenador do PPGCMT.

5.3 Para candidatura nesta modalidade deve ser encaminhado arquivo digital em PDF para ppgcmt@ufc.br com toda a documentação solicitada pela CAPES, saber: 1) Solicitação da bolsa ao coordenador do Programa justificando da sua importância no âmbito do PPGCMT e para o projeto CAPES-PRINT-UFC; 2) Aceite do orientador a solicitação do discente para o PDSE; 3) Curriculum vitae

Lattes atualizado do discente; 4) Curriculum vitae do colaborador do exterior; 5) Carta de aceite ou manifestação de interesse do colaborador estrangeiro; 5) Plano de estudos ou Projeto de pesquisa em inglês ou em português com, no máximo, 15 páginas. O projeto deve conter título, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, contribuição do projeto para o PPGCMT e para a UFC, potencial de expansão da rede de pesquisa internacional, relevância para o Brasil, PPGCMT e UFC, atendimento a questões éticas e ambientais, justificativa para escolha da IES e do colaborador no exterior, referências; 9) Registro ORCID e documento com a proficiência linguística requerido. A proficiência requerida pode ser conferida no item 5.3.6.1.6 do seguinte link da CAPES [https://capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018 Edital 41 Doutorado Sandu%C3%ADche.pdf](https://capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf)

5.4 O resultado da seleção interna do PPGCMT será informado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em mensagem enviada pelo coordenador do programa de pós-graduação ao endereço eletrônico: pdse-print2019@ufc.br, acompanhada dos seguintes documentos, em formato digital:

- i. termo de seleção de candidatos: [Termo de Seleção de Candidatura do PDSE](#);
- ii. ata do processo seletivo, assinado pela Comissão de Bolsas e pelo coordenador do PPGCMT;
- iii. plano de estudos dos candidatos, conforme descrito no item 5.3.6.1.5 do Edital PDSE/CAPES nº 41/2018;
- iv. justificativa acadêmico-científica do resultado da seleção, conforme o **Anexo I**.

6. DA SELEÇÃO NA PRPPG

6.1 Os resultados das seleções internas do PPGCMT serão avaliados pela PRPPG, conforme os objetivos e critérios estabelecidos no presente edital e no Edital PDSE/CAPES nº 41/2018.

6.2 A aprovação pela PRPPG de candidatos selecionados no PPGCMT é indispensável para as etapas seguintes, a saber, a inscrição dos candidatos aprovados diretamente via SICAPES e a homologação dessas inscrições pela PRPPG.

6.3 A PRPPG classificará os candidatos aprovados, considerando a adequação das candidaturas aos objetivos e critérios estabelecidos nesse edital e no Edital PDSE/CAPES nº 41/2018, além dos seguintes aspectos:

- i. a plena qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- ii. a adequação do plano de pesquisa no exterior ao projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- iii. a adequação do plano de pesquisa e qualidade do arranjo institucional (instituição de destino, supervisor do estágio no exterior, equipes, laboratórios, entre outros elementos) aos parâmetros, objetivos e metas do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC;
- iv. a adequação da instituição de destino e do perfil técnico-científico do supervisor do estágio no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- v. a elaboração de plano de apropriação institucional da experiência internacional do estudante beneficiário do estágio de doutorado-sanduíche a ser desenvolvido em seu retorno a UFC.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo para recursos relativos à aprovação pelo PPGCMT e pela PRPPG dos candidatos pré-selecionados encontra-se informado no **Cronograma – item 4**.

7.2 Os recursos devem ser enviados pelo coordenador do programa de pós-graduação interessado diretamente à PRPPG por meio do endereço eletrônico: pdse-print2019@ufc.br.

7.3 Os casos omissos não previstos neste edital serão dirimidos pela PRPPG, desde que contemplados pelo Edital PDSE/CAPESnº 41/2018.

Prof. Luís Ernesto Arruda Bezerra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT), Universidade
Federal do Ceará